



# ~~CÂMARA~~ MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

PRÉFECTURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 213

AutORIZA a aquisição de um veículo utilitário tipo JEPI, usado para o SMER.

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, Decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir para o Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, um veículo utilitário tipo jipe marca Willys, ano de fabricação 1966 em bom estado de conservação.

Art. 2º - Para atender às exigências do artigo primeiro, fica o Executivo Municipal autorizado a dispendir até a importância de CR\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos cruzeiros) pela seguinte dotação do Orçamento do presente exercício de 1977

UNIDADE 06 -	SERVÍÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
16000000 -	TRANSPORTE
16880000 -	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
16885310 -	RODOVIAS
4.1.3.0.00 -	Equipamentos e Instalações: Equipamentos Rodoviários Máquinas e Veículos..... 6.700,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 06 de Junho de 1977.

- Antonio Germano da Silva -

- Prefeito Municipal -

- Jorge Francisco da Silva - Secretário -

HSE/naf/.



# ~~CÂMARA~~ MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

PREFEITURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 213

**Autoriza a aquisição de um veículo utilitário tipo JEPI, usado para o SMER.**

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, Decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

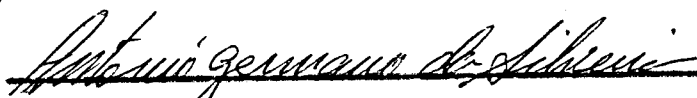
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir para o Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, um veículo utilitário tipo jipe marca Willys, ano de fabricação 1966 em bom estado de conservação.

Art. 2º - Para atender às exigências do artigo primeiro, fica o Executivo Municipal autorizado a dispendar até a importância de CR\$.6.700,00 (seis mil e setecentos cruzeiros) pela seguinte dotação do Orçamento do presente exercício de 1977

UNIDADE 06 -	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
16000000 -	TRANSPORTE
16880000 -	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
16885310 -	RODOVIAS
4.1.3.0.00 -	Equipamentos e Instalações: Equipamentos Rodoviários Maquinas e Veículos..... 6.700,00.

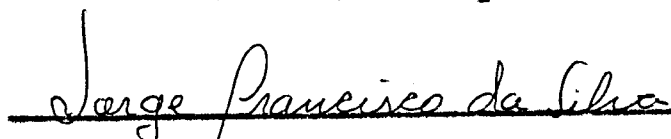
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 06 de Junho de 1977.



- Antonio Germano da Silveira -

-Prefeito Municipal -



- Jorge Francisco da Silva -Secretário -

NMF/nmf/.